



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 167/2024

AUTOR: Ver. Aldair Fagundes Brito

MATÉRIA: Denomina Rua no Bairro Cidade Industrial.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 10/12/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei objetiva denominar oficialmente ruas no Bairro Cidade Industrial, da seguinte forma: a rua conhecida popularmente como **Rua “Lourenço Mendes”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Lourenço Mendes**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Edilson Pereira de Souza”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Edilson Pereira de Souza**; a rua conhecida popularmente como **Rua “dos Pássaros”** passa a denominar-se oficialmente **Rua dos Pássaros**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Manoel Dias”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Manoel Dias**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Maurício Lopes dos Santos”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Maurício Lopes dos Santos**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Linda”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Linda**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Maria Flor”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Maria Flor**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Antônio Pereira Batista”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Antônio Pereira Batista**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Netuno”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Netuno**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Paulo Vieira”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Paulo Vieira**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Três Marias”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Três Marias**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Edvaldo José”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Edvaldo José**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Perseverança”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Perseverança**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Bellas Rosas”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Belas Rosas**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Andrômeda”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Andrômeda**; a rua conhecida popularmente como **Rua**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

“Feliciana Araújo Carneiro” passa a denominar-se oficialmente **Rua Feliciana Araújo Carneiro**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Meteoro”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Meteoro**; a rua conhecida popularmente como “**Beco Flor de Liz**” passa a denominar-se oficialmente **Beco Flor de Liz**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Maria das Mercês”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Maria das Mercês**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Emília Alves”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Emília Alves**.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 165/2024/CGTI e 166/2024/GCTI, que não possuem no Banco de Dados, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial os logradouros acima mencionados, situados no Bairro Cidade Industrial, bem como atesta a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e que as informações contidas nos Abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva